

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORAMENTO NO ÂMBITO DO PROJETO SEMEANDO NOSSOS BIOMAS CONTRATO 119/2020

<b>Organização</b>	Associação Centro de Tecnologia Alternativa - CTA
<b>Projeto:</b>	Projeto Semeando nossos Biomas – Contrato 119/2020
<b>Data da abertura</b>	01 junho de 2023
<b>Data limite para recebimento de currículos</b>	15 de junho de 2023
<b>Data para apuração dos resultados</b>	18 de junho de 2023
<b>Responsabilidade</b>	Saguio Moreira Santos Coordenador do projeto SNB

**1. OBJETIVO:**

Contratação de consultoria (pessoa jurídica) para execução de metas relacionadas ao projeto Semeando Nossos Biomas, Contrato 119/2020.

**1.1 meta relacionada:**

OBJETIVO ESPECÍFICO A2: Implantação de sistemas inovadores de pastagens, que consorciem banco de leguminosas, em sistema de rotação, para melhoria da alimentação animal, evitando doenças no gado e recuperando o solo.

**1.2 Resultado esperado:** 05 grupos familiares de produção implantados com sistema alternativo de pastagens.

**1.3 Subtarefa:** Realizar oficinas de aprendizados/capacitação sobre as técnicas e manejos de implantação do sistema inovador de pastagens.

**ANTECEDENTES:**

O CTA surgiu em 1992 com foco na busca por melhorias na produção, buscar tecnologias adaptadas, e desenvolver e fomentar sistemas de produção diversificados, se colocando como alternativa ao modelo convencional de produção. Desde 2008 implantou sua equipe própria, tornando assim uma organização com capacidade para dar suporte técnico a outras organizações semelhantes, para comunidades e grupos organizados. Desde então foi definido como escopo para seus serviços de ATER com foco na agroecologia e para a agricultura familiar. Nesse contexto foram vários os projetos de ATER desenvolvidos pelo CTA. Desde 2008 também vem debatendo e fomentando ações de agregação de valor na produção, constituindo assim uma rede de pequenos empreendimentos da agricultura familiar. A partir de 2010 o CTA optou por desenvolver ações de orientação para acesso ao mercado pela agricultura familiar. Em 2015 constituiu-se o ENAFES – Escritório de Negócios da Agricultura Familiar, este, funciona como um departamento de vendas que

desenvolve projetos de vendas em nome do CTA e se articula com as ações da ATER para dar orientações e apoio a outras organizações.

Nesse contexto o projeto Semeando Nossos Biomas vem para apoiar esse conjunto de ações estruturadas pelo CTA visando dar continuidade na estratégia de fomento à produção agroecológica, na agregação de valor e na comercialização da produção. O projeto SNB trouxe como meta para o CTA atuar com experiências piloto em sistemas de pastagens rotacionadas. São 05 unidades piloto instalada e acompanhada, ações de formação, de monitoramento e trocas de experiências. Nesse contexto, a consultoria atual irá construir uma oficina de levantamento e sistematização dos dados relacionada a experiências piloto, realizar intercâmbio entre as famílias com outra experiência regional.

#### Quadro de resultados esperados de atividades e indicadores de monitoramento.

Resultados esperados	Atividades	Indicadores	Produtos Gerados	Fatores externos (para o alcance dos resultados)
Resultado esperado 2.1: – 05 grupos familiares de produção implantados o sistema alternativo de pastagens	2.1.2: realizar oficinas de aprendizados/capacitação sobre as técnicas e manejos de implantação do sistema inovador de pastagens	Lista de famílias selecionadas e implantando o sistema	05 ha de pastagens implantados de forma demonstrativa	Os grupos não mobilizarem para as práticas da implantação do sistema
			05 famílias selecionadas, capacitadas e manejando o sistema	Oportunidades: Algumas famílias já com conhecimentos destas praticas

#### ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica com disponibilização de serviços profissionais na área relacionada ao objeto do estudo a ser realizada podendo ser formação nas áreas ambientais, agrárias.

#### JUSTIFICATIVA

A produção da agricultura familiar sempre teve dificuldades e barreiras, tanto para escoar como para comercializar, acarretando perdas e prejuízos para os agricultores/as familiares. Desta forma, o Projeto Semeando Nossos Biomas resolve investir na comercialização da produção da agricultura familiar, visando dar visibilidade e agregar valor, e inseri-la na rota de comercialização Caminhos da Agroecologia. Para fortalecer a rota de comercialização e garantir a venda dos produtos da agricultura familiar, para se acessar os diversos mercados agregar valor como produção agroecológica. Nesse sentido, pensar uma estratégia de fortalecer a pecuária para também inserir seus subprodutos no mercado é uma forma de diversificação da produção. Ocorre que a pecuária já é dada como uma atividade consolidada na região a partir do modelo extensivo, o projeto SNB vem apoiar uma estratégia de produção intensiva, manejada e articulada com outros subsistemas da unidade produtiva visando também gerar produção sustentável e agroecológica.

## **ABRANGÊNCIA**

A ação desta consultoria, assim como o projeto SNB, deve atender os grupos beneficiários do projeto Semeando Nossos Biomas e gerar resultados sistematizados para que possamos defendê-los e difundir.

## **ATIVIDADES**

Para a realização desta ação será necessário a realização das seguintes atividades de campo de análises e sistematização visando dar conta do objeto conforme previsto no projeto e neste TDR:

- 1) Mobilizar as famílias envolvidas
- 2) Realizar intercâmbio para troca de experiência entre as famílias beneficiárias e outras experiências regionais.
- 3) Levantamento junto às famílias por meio da oficina, e análises das informações e dados coletados
- 4) Sistematização dos dados em relatórios consubstanciados.
- 5) Apresentação de um caderno executivo sobre a experiência apoiada pelo projeto.

## **PRODUTOS GERADOS:**

Ao final do contrato os seguintes produtos deverão estar concretizados como resultados do trabalho realizado:

1. Elaboração de um caderno da experiência
2. Listas de presença, fotos e vídeos se for o caso

## **DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS**

A contratante deve providenciar condições de logística e estrutura para a realização dos trabalhos contratados conforme plano de ação realizado pela pessoa contratada e aprovado pelo CTA e conforme contrato a ser assinado pelas partes.

## **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

O prazo do contrato será de 30 dias podendo ser prorrogado conforme necessidade.

## **LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

As ações devem incidir nos municípios, comunidades, endereço dos respectivos grupos beneficiários do SNB, com envolvimento da experiência regional.

## **QUALIFICAÇÃO DO CONTRATADO**

- Poderão participar desta seleção pessoas jurídicas com fornecimento de serviços em assessoramento ambientais e de ATER.
- A PJ contratada deve dispor de Profissional de curso de nível superior, formado em áreas ambientais, agrária, ou mesmo de outras áreas, desde que apresente currículo comprovando experiências.
- A pessoa jurídica contratada precisa provar experiência mínima de 1 ano nas atividades relacionadas de assessoria em ATER ou ambiental.

## REMUNERAÇÃO

O contrato que será firmado será entre pessoas jurídicas por um período mínimo de 30 dias podendo ser prorrogado posteriormente conforme necessidades da entidade contratante ou a pedido do contratado por meio de justificativas cabíveis. A PJ contratada receberá pelos serviços prestados mediante a entrega dos produtos contratados e terão seus valores devidamente regulamentados mediante o contrato.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As PJs interessados na prestação de serviços devem enviar ao CTA:

- a) Currículo do profissional contendo comprovação da experiência para que possa ser analisado pela contratante;
  
- b) Após seleção da proposta técnica por ordem de classificação, a diretoria do CTA e a coordenação do projeto fará os ajustes com o interessado, acertando os valores possíveis pelo projeto e aceito pelos interessados.

OBS: Os documentos devem ser enviados para o e-mail institucional: [ctamt@ctamt.org.br](mailto:ctamt@ctamt.org.br) até o dia 15 de junho de 2023.

O modelo de currículo e/ou proposta é livre, devendo, porém, atender as informações mínimas solicitadas neste termo de referência, sendo que os currículos/propostas que não atenderem, serão automaticamente desclassificados.

A proposta deve minimamente conter, dados da PJ, do profissional PF que irá realizar os trabalhos, proposta metodológica, plano de atividade nos 30 dias de contrato, valor esperado pela realização do trabalho e modelo (gabarito) do produto final a ser apresentado, e estar acompanhada do curriculum do/a profissional.

A seleção da proposta para a realização dos trabalhos será realizada pela diretoria executiva do Centro de Tecnologia Alternativa (CTA-MT), juntamente com a coordenação do projeto, através da análise dos currículos e das propostas.

O processo será constituído de análises dos currículos e da /proposta financeira sendo selecionado até 3 propostas que serão classificado por ordem e registradas em ATA da diretoria e que serão convocado conforme sua ordem para fechamento de contrato de prestação de serviço;

Fará parte do processo: Termo de Referência, comprovações de divulgação do TDR; propostas recebidas; atas de análises da diretoria; contratos firmados; documentos de liquidações e caso venha existir, documentos que derem origem aos termos aditivos e decisões subseqüentes.

Pontes e Lacerda MT, 01 de junho de 2023.

Miraci Pereira da Silva

Presidenta do CTA, Ordenadora de despesa do projeto SNB

Saguio Moreira Santos  
Coordenador do Projeto SNB



**Esse anexo não precisa ser divulgado, isso pode ser estruturado para o trabalho interno do CTA**

**ANEXO I**

**USO INTERNO – NÃO PODE SER DIVULGADO ANTES DO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

**NÃO PODE SER PUBLICADO JUNTO COM O TDR E A SMI**

**NOME DO CONSULTOR AVALIADO:**

**NOME DO AVALIADOR:**

**ASSINATURA DO AVALIADOR:**

**DATA DA AVALIAÇÃO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_**

**NOTA FINAL MÍNIMA PARA ACEITAÇÃO DO CANDIDATO: 60 PONTOS**

**A- CRITÉRIOS ACADÊMICOS – MÁXIMO DE 30 PONTOS<sup>1</sup>**

CRITÉRIOS		PONTOS
1	Profissional graduado em curso de nível superior em uma das seguintes áreas: ambiental, agrária, social.	<b>1 a 05</b>
2	Cursos de pós-graduação nas áreas de...	<b>0 a 05</b>
3	Cursos na área de...	<b>0 a 05</b>
4	Cursos em...	<b>0 a 10</b>
5	Pós-graduação em áreas de xxxxxxxx	<b>0 a 05</b>
<b>Total (máximo 30 pontos)</b>		<b>30</b>

**JUSTIFICATIVA PARA A PONTUAÇÃO - CRITÉRIOS ACADÊMICOS**

CRITÉRIOS
-----------

<sup>1</sup> **Orientação ao avaliador:** Cabe a cada avaliador, em sua avaliação individual, distribuir os pontos, respeitando a pontuação máxima, de acordo com a adequação acadêmica do consultor à tarefa específica de consultoria, conforme descrita no Termo de Referência. Não se espera que todos os profissionais que atendam aos requisitos mínimos recebam a mesma pontuação, mas sim que o avaliador atribua a melhor nota ao melhor candidato, considerando a relevância do currículo do consultor frente ao serviço de consultoria proposto e avaliando aspectos tais como a área de formação, a instituição de formação, etc. Notas sucessivamente e proporcionalmente inferiores são atribuídas aos demais candidatos. É importante observar que melhor nota não significa pontuação máxima, mas sim a maior nota entre os candidatos, a qual pode ou não atingir a pontuação máxima disponível.

1
---

2	
3	
4	
5	

**B- CRITÉRIOS DE EXPERIÊNCIA – MÁXIMO DE 70 PONTOS<sup>2</sup>**

CRITÉRIOS		PONTOS
1	Experiência mínima de 0X (XXXX) anos em atividades voltadas à...	<b>5</b>
2	Experiência com Implementação de...	<b>10</b>
3	Experiência na elaboração de...	<b>10</b>
4	Experiência com e Gestão/monitoria de...	<b>20</b>
5	Experiência na Avaliação de...	<b>25</b>
<b>Total (máximo 70 pontos)</b>		<b>70</b>

**JUSTIFICATIVA PARA A PONTUAÇÃO - CRITÉRIOS DE EXPERIÊNCIA**

CRITÉRIOS	
1	
2	
3	
4	

<sup>2</sup> **Orientação ao avaliador:** Cabe a cada avaliador, em sua avaliação individual, distribuir os pontos, respeitando a pontuação máxima, de acordo com a adequação da experiência do consultor à tarefa específica de consultoria, conforme descrita no Termo de Referência. Não se espera que todos os profissionais que atendam aos requisitos mínimos recebam a mesma pontuação, mas sim que o avaliador atribua a melhor nota ao melhor candidato, considerando a relevância do currículo do consultor frente ao serviço de consultoria proposto e avaliando aspectos tais como a área de experiência, o tempo de experiência, etc. Notas sucessivamente e proporcionalmente inferiores são atribuídas aos demais candidatos. É importante observar que melhor nota não significa pontuação máxima, mas sim a maior nota entre os candidatos, a qual pode ou não atingir a pontuação máxima disponível.

5	
---	--

## **ANEXO II**

### **USO INTERNO – NÃO PODE SER DIVULGADO ANTES DO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

### **MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO DA CONSULTORIA<sup>3</sup>**

**NOTA: Este é um documento à parte, contempla planilhas**

**eletrônicas.**

<sup>3</sup> De acordo com as diretrizes do Banco Mundial, a estimativa de custos é referencial e não limite máximo para a contratação. A estimativa é feita com base nos requisitos mínimos de formação e experiência, mas consultores que superem o mínimo são reconhecidos com maior pontuação (desde que sua experiência e/ou formação adicionais sejam relevantes para o serviço de consultoria), o que pode resultar em honorários maiores que os estimados. Além disso, é impossível determinar-se de antemão onde reside o consultor que será selecionado, podendo o melhor consultor até mesmo residir fora do Brasil, o que tem reflexo nos efetivos valores de viagens. Importante observar que os consultores são avaliados com base em seus currículos e não apresentam propostas e que o valor final do contrato só pode ser conhecido na reunião obrigatória de negociação com o consultor melhor pontuado.